

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 16, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o art. 3º da Resolução nº 01 de 22 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2018 na Autarquia SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá, bem como a forma de compensação de acordo com o Decreto Municipal nº 8.477, de 08 de outubro de 2018, e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO PEREIRA, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.154, de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 3º da Resolução nº 01, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os Pontos Facultativos com Compensação perfazem um total de 65 (sessenta e cinco) horas, podendo ser acrescida à compensação dos jogos da seleção Brasileira (oitavas e quartas de final). Para efeito da compensação serão acrescidos na escala de horário, a partir de **1º de fevereiro de 2018**, 30 (trinta) minutos no final ou início do expediente, a critério da chefia, e deverá ser concluída até 31 de janeiro de 2019.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 16 de outubro de 2018.

**PAULO SÉRGIO PEREIRA
SUPERINTENDENTE**

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 16/10/2018